

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 135	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 02 MAR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 0666/2016-GS/SESED, de 04/05/2016;
- o Ofício nº 1368/2016-GS/SESED, de 29/09/2016;
- o Processo EBC nº 2.733, de 22/09/2015.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: MARILIA BEATRIZ DE ARAÚJO AZEVEDO NOBREGA

Cargo: TCA/Administração

Matrícula SIAPE: 2144199 **Matrícula EBC:** 14003

Órgão cessionário: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Cargo/Função a ser ocupado: Direção e Chefia

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente